

Processo Nº: **0215119-83.1998.8.19.0001 (1998.001.208930-7)** Distribuído em: 18/12/1998

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e  
Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Recuperação Extrajudicial / Recuperação  
Judicial e Falência

Massa Falida: VE METAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ACO E METAIS LTDA

Representante Legal: VALNIR FERREIRA DE SOUZA

### **Termo de Compromisso do Administrador Judicial**

Aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da Primeira Vara Empresarial Capital, compareceu a sociedade de advogados **NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.360/0001-47 representada, neste ato na pessoa do advogado **BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 124.405, sediada na Rua da Ajuda, 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-915 e telefone (21) 2242-0447, site: [www.nra.com.br](http://www.nra.com.br), MANIFESTA O COMPROMISSO DE ASSUMIR SEM DOLO NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR - LEI 11.101/05 - O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VE – METAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇOS E METAIS LTDA., massa falida, CNPJ nº 36.142.321/0001-78, conforme r. decisão de fl. 1678/1679 dos autos do processo em epígrafe. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que depois de achado conforme segue assinado. Eu, *Cristiane Leal Ferreira*  
**Cristiane Leal Ferreira** - Substituta do responsável pelo Expediente - Matr. **01/22794**, digitei e a subscrevo.



**NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS**

**CNPJ nº 07.338.360/0001-47**

(Representada, neste ato, por BRUNO GALVÃO S. P. DE REZENDE, inscrito na OAB/RJ sob o nº  
124.405)